



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 39/2025

**Proposição principal:** Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2025 – PLO 14/2025.

**Proposição acessória:** Requerimento n.º 23/2025 (Urgência Especial)

**Assunto:** Inclusão de Requerimento de Urgência Especial, em Ordem do Dia de Sessão Extraordinária (art. 191, I, “b”, II e § 2º, RI).

Vistos, etc.

Trata-se de projeto de lei ordinária do sr. Prefeito que visa alterar a lei local n.º 2132/2022, para o fim de classificar como verba indenizatória a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada.

Anote, também, que os srs. Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Maria Cristina de Oliveira Bressan, subscreveram o Requerimento n.º 23/2025, solicitando a tramitação em Urgência Especial.

Há número suficiente de assinaturas, portanto.

Seguindo, a Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO, e determino a inclusão do Projeto e do Requerimento em pauta na Ordem do Dia de Sessão Extraordinária que fica desde já convocada, a ser realizada na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 7h30, por meio de mecanismo virtual.

Caso o Requerimento seja aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores, a Presidência nomeará o relator ou a relatora especial.

Apresentado o Voto, a proposição e suas eventuais emendas serão submetidas a turno único de discussão e votação.

Até o encerramento da discussão, admite-se a apresentação de emendas pelos Vereadores.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo, nos termos decididos pelo plenário.  
Este despacho servirá de convocação aos srs. Vereadores (art. 19, § 2º, LOM).

Junte-se nos autos a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Echaporã, 6 de junho de 2025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal